



Anexo I – Minuta da Ata de Sessão Pública

Pregão Eletrônico nº 144/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2014, reuniram-se o Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 144/2014** referente ao processo nº. 5.651.676.0/2014, cujo objeto é ***“Contratação de empresa especializada na confecção de chaves e serviços de manutenção de fechaduras, abertura de portas de veículos e cadeados, confecção de carimbos com fornecimento de suprimentos – refil para almofada para os carimbos do tipo auto entintado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”*** Encerrada fase da disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS OMEGA, CNPJ 07.603.662/0001-03, para os lotes 02, 06, 10, 13, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. Entretanto, foi desclassificada por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital. Em seguida foi convocada a empresa remanescente para negociação e apresentação da proposta e documentação. No prazo estipulado a empresa protocolou os documentos sendo habilitada. Após negociação com a empresa 2ª colocada, estando o valor ofertado dentro do referencial para contratação, constante no processo e diante da ausência de intenção de recurso, o objeto dos lotes 02, 06, 10, 13 e 16 ficam ADJUDICADOS a empresa vencedora CARIMBOS VILELA LTDA. Os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 ficaram fracassados. Contudo, o Pregoeiro sugere à autoridade superior desta pasta (processo nº 5.794.217-7/2014), a aplicação de medidas cabíveis à empresa: COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS OMEGA, CNPJ 07.603.662/0001-03, por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 17.3.2 e 17.3.6 do Instrumento Convocatório, causando morosidade ao processo licitatório e, conseqüentemente, prejuízo ao erário. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcel Feliciano Teixeira
Pregoeiro

Fábio Alves Marques
Equipe de Apoio